

provado em 17.03.16
Senador(a) Sen. Edison Lobão
Presidente da CAS-SF



Secretaria de Comissões
Comissão de Assuntos Sociais

REQUERIMENTO Nº 11 , DE 2016-CAS

Nos termos dos artigos **336**, inciso **II**, e **338**, inciso **IV**, combinados com o artigo **92**, do Regimento Interno do Senado Federal, **requero urgência** para o **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2016**.

Sala das Comissões, em 17 de março de 2016.



Senador ACIR GURGACZ